

São Paulo, 25 de maio de 2020.

*Ref.: Carta Consulta (“Consulta”) aos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – Ourinvest RE I (“Fundo”) para deliberar sobre as matérias objeto de Assembleia Geral Ordinária.*

Prezado Cotista,

O Banco Ourinvest S.A. (“Administrador”), na qualidade de administrador do Fundo, nos termos do art. 21, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“ICVM 472”), do art. 40 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), do disposto na Deliberação CVM no 848, de 25 de março de 2020 e do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, serve-se da presente, para consultá-lo a respeito da aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019, as quais estão disponíveis no site do Administrador, no seguinte endereço: <https://www.ourinvest.com.br/images/fii/ourinvest-rei/2019 - Demonstracoes Financeiras - FII RE I.pdf>

Ressaltamos que, para aprovação da matéria objeto da Consulta Formal, será necessário o voto favorável da maioria dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal.

Solicitamos que sua manifestação<sup>1</sup> a respeito do assunto em epígrafe seja encaminhada até o dia 24/06/2020, e informamos que o resultado desta Consulta será apurado e divulgado após 3 (três) dias úteis, contados do término do referido prazo para manifestação.

Por fim, esclarecemos que se adotou o formato de consulta formal para a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019, com o objetivo de atender às orientações sanitárias para evitar a disseminação e contágio do Covid-19 e de preservar a saúde de todos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

## **BANCO OURINVEST S.A.**

*Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário – Ourinvest RE I*

---

<sup>1</sup> A resposta a esta consulta deverá ser realizada mediante o preenchimento da folha de respostas a seguir, que poderá ser enviada **(i)** eletronicamente, bastando digitalizar a folha de respostas devidamente assinada e datada e enviá-la, diretamente de seu e-mail indicado no termo de adesão ao Regulamento ou Boletim de Subscrição, como resposta ao e-mail por meio qual veiculamos a presente consulta; ou **(ii)** em via física, ao Administrador, para a Av. Paulista, 1728, 5º andar, CEP: 01310-919, São Paulo/SP, Brasil, aos cuidados da Área de Administração de Fundos.

A resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada, conforme abaixo:

(a) Para as Pessoas Físicas: **(i)** em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; ou **(ii)** com reconhecimento de firma.

(b) Para as Pessoas Jurídicas: acompanhada de cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida).

(c) No caso de Fundos de Investimento: acompanhada de cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida).

Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato.



**RESPOSTA À CARTA CONSULTA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I, DE  
25/05/2020.**

Ao

BANCO OURINVEST S.A., na qualidade de Administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I.

Em resposta à Consulta Formal enviada em 25/05/2020 aos Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST RE I, manifesto abaixo meu voto com relação às demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019, as quais tive acesso através do endereço eletrônico indicado:

Aprovo

Não aprovo

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_